



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM N.º 1.570, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Atualiza o Manual de Fiscalização de Contratos de Serviços, instituído pela Resolução CGM n.º 1.252, de 31 de outubro de 2016.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Fiscalização de Contratos de Serviços na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o Manual de Fiscalização de Contratos de Serviços, instituído pela Resolução CGM n.º 1.252/2016, em virtude da seguinte publicação:

I – **Resolução CGM 1.560, de 18 de setembro de 2019** - altera os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de Liquidação da Despesa no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Parágrafo Único – As alterações referidas neste artigo estão inseridas no item Aspectos Gerais do Manual

Art. 2º. O Manual de Fiscalização de Contratos de Serviços atualizado nos termos desta Resolução encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/publicacao-cgm>

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CGM n.º 1.412, de 18 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município